



ATA N.º 1

SA
DR
MHAI

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de 2024, nas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP, I.P., sito na Rua Fernando Curado Ribeiro 4G, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado pela deliberação n.º 5910/2024, do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 05/12/2024, para o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IFAP, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de **técnico superior**, no Departamento de Gestão e Controlo Integrado.

Estando presentes o presidente, Ana Maria Ferreira Firmino, o 1.º vogal efetivo, Maria Manuela Abreu Carvalho Martins e o 2.º vogal efetivo, Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro, que no final assinam. O presidente deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, com um único ponto, que por todos foi aceite: _____

Ponto único: Fixação dos parâmetros da **Avaliação Curricular (AC)**, dos critérios da **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, da **Prova de Conhecimentos (PC)** e do sistema de **Classificação Final (CF)**. _____

Discutida, de seguida, a matéria da ordem de trabalhos, foi deliberado o seguinte:

1. Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos, que cumulativamente sejam titulares da categoria de **técnico superior** e se encontrem a exercer funções idênticas à do posto de trabalho publicitado, bem como, aos candidatos que, estando em situação de mobilidade, se tenham por último encontrado a exercer as referidas funções:

- **Avaliação Curricular** (método obrigatório) — ponderação de 70 % _____
- **Entrevista de Avaliação de Competências** (como método complementar nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 223/2022, de 9 de setembro) — ponderação de 30%. _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, não lhes sendo aplicáveis os métodos ou fases seguintes. _____

1.1. A **Avaliação Curricular (AC)**, de acordo com a alínea c) do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho como a **Habilitação Académica (HA)**, a **Formação Profissional (FP)**, a **Experiência Profissional (EP)** e a **Avaliação de Desempenho (AD)**. _____



a) **Na Habilitação Académica (HA)**, apenas são considerados os graus académicos relevantes para a área funcional do concurso, aplicando-se os seguintes níveis de valoração:

Habilitação	Valores
Licenciatura	18
Mestrado	20
Doutoramento	20

Este fator é ponderado de acordo com os critérios e ponderações abaixo indicados e não pode exceder 20 valores: _____

b) **Na Formação Profissional (FP)** será considerada a formação profissional, comprovada e devidamente certificada, na área das funções correspondentes aos postos de trabalho respetivos. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações:

- Até 30 horas (inclusive) de formação – 1 valor
- Entre 31 e 60 horas (inclusive) de formação - 3 valores
- Com mais de 60 horas de formação – 5 valores

c) **A Experiência Profissional (EP)** visa avaliar o tempo durante o qual o candidato haja exercido funções na área funcional posta a concurso. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações: _____

- Inferior a 1 ano - 1 valor
- Até 3 anos (inclusive) de experiência profissional – 3 valores
- Mais de 3 anos de experiência profissional – 5 valores

d) **A Avaliação do Desempenho (AD)**

Neste fator o Júri considera a média das expressões quantitativas dos últimos 3 últimos ciclos avaliativos, tendo em conta a aplicação do SIADAP, com a correspondência para a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Avaliação	Valoração
$\geq 4,501$ a 5	20 valores
≥ 4 a $\leq 4,500$	18 valores
≥ 3 a $\leq 3,999$	15 valores
< 3	9 valores



[Handwritten signature]
Marian

O júri deliberou ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, que tratando-se de candidato que não tenha sido avaliado em qualquer um dos ciclos, por causa não imputável ao próprio, considerar a menção qualitativa de Desempenho Adequado.

e) A ponderação da Avaliação Curricular (AC), de acordo com os fatores anteriormente descritos (HA, FP, EP e AD) é efetuada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

São imediatamente excluídos os candidatos que na Avaliação Curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores. _____

1.2. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências, incidindo nas seguintes:

Transversais Nucleares	Orientação para o Serviço Público
	Orientação para a Colaboração
Transversais Funcionais	Análise Crítica e Resolução de Problemas
	Comunicação
	Negociação e Influência

As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos de acordo com o descrito no Perfil de Competências em Anexo II.

A classificação final no método de seleção Entrevista de Avaliação resulta da média aritmética simples das competências em análise e será apresentada na Grelha Classificativa individual da Entrevista de Avaliação de Competências que se encontra como anexo III.

1.3. A **Classificação Final (CF)** é o resultado das classificações obtidas na Avaliação Curricular e na Entrevista de Avaliação de Competências, ponderadas do seguinte modo: _____



[Handwritten signature]
HUMAN

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EAC)$$

2. Métodos de seleção aplicáveis aos demais candidatos: _____

• Prova de conhecimentos (método obrigatório) — ponderação de 70 %, método obrigatório; _____

• Entrevista Avaliação de Competências (método complementar) — ponderação de 30 %, método facultativo. _____

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, ficando assim impossibilitados de comparecer ao método seguinte e consequentemente excluídos do procedimento concursal. _____

2.1. A Prova de Conhecimentos (PC), com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, terá a forma escrita, com a duração máxima de 50 minutos. Versará, as temáticas e legislação que constam no respetivo aviso de abertura, avaliando-se os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos em situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, sendo o resultado final obtido através da soma aritmética das classificações obtidas nas 10 perguntas que constituem a prova de conhecimento, a aprovar em reunião posterior, numa classificação máxima de 20 (vinte) valores. _____

2.2. À entrevista Avaliação de Competências aplica-se em tudo o já definido no ponto 1.2 supra, com as devidas adaptações. _____

2.3. A Classificação Final (CF) é o resultado das classificações obtidas na Prova de conhecimento (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ponderadas do seguinte modo: _____

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EAC)$$

As fichas de apuramento das classificações finais relativas às situações previstas nos pontos 1 e 2 constituem anexos a esta ata, dela fazendo parte integrante. _____

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Ana Maria Ferreira Firmino

(Ana Maria Ferreira Firmino)



1.º Vogal Efetivo,

MARIA MANUELA ABREU CARVALHO MARTINS

(Maria Manuela Abreu Carvalho Martins)

2.º Vogal Efetivo,

Eduardo Alexandre Ramos Carreiro

(Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro)



Anexo I

Ficha de Apuramento da Classificação Final

Candidato _____

Avaliação Curricular (AC)

Grau	Habilitação Académica (HA)	Valores
3	Licenciatura	
2	Mestrado	
1	Doutoramento	

Formação Profissional (FP)	N.º	Valores
Ação de Formação:		
Até 30 horas (inclusive) de formação		
Entre 31 e 60 horas (inclusive) de formação		
Com mais de 60 horas de formação		
Soma		
Pontuação Máxima Possível		5

Avaliação de Desempenho (AD)		
	Com avaliação	Sem avaliação
AD1		
AD2		
AD3		
Soma parcelar		
Soma total		
Média (:3)		

Ponderação da Avaliação Curricular (AC)

AC	=(HA	+FP	+ED	+AD)	/4=	
AC	=(+	+	+	/4=	
Excluídos do Procedimento (pontuação inferior a 9,5)						
Apurado para o Método Seguinte (pontuação igual ou superior a 9,5)						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAREM

Experiência Profissional (EP)	
Duração	Valores
Inferior a 1 ano	
Até 3 anos (inclusive) de experiência profissional	
Mais de 3 anos de experiência profissional	



ANEXO II
Perfil de Competências
(Portaria n.º 236/2024, de 27 de setembro)
Grau de complexidade funcional 3
Técnico Superior

N.º	Competências transversais nucleares	
1	Orientação para o Serviço Público	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.		
b) Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.		
c) Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.		
2	Orientação para a Colaboração	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.		
b) Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.		
c) Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.		
Competências transversais Funcionais		
3	Análise Crítica e Resolução de Problemas	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.
Traduz-se nos seguintes comportamentos		
a) Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.		
b) Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.		
c) Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.		
4	Comunicação	Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada
Traduz-se nos seguintes comportamentos.		
a) Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.		
b) Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.		
c) Assegura-se de que a mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores		
5	Negociação e Influência	Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Apresenta argumentos fundamentados em dados e factos, enfatizando os benefícios mútuos e construindo uma imagem confiável		
b) Resolve os desacordos de forma construtiva, mantendo uma postura sincera e o foco nas soluções.		
c) Apresenta soluções para responder a diversos interesses e obter o acordo e o empenho dos outros.		



ANEXO III

Grelha de Avaliação de Competências - Ficha de Avaliação

Nome do Candidato:

	Competências	Definição da Competência	Indicadores comportamentais	X	Máximo 20 valores p/competência
Competências transversais nucleares	Orientação para o Serviço Público	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo	Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.		
			Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.		
			Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.		
	Orientação para a Colaboração	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.		
			Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.		
			Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.		
Competências transversais funcionais	Análise Crítica e Resolução de Problemas	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.		
			Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.		
			Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.		
	Comunicação	Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada	Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.		
			Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.		
			Assegura-se de que a mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores		
	Negociação e Influência	Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.	Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.		
			Resolve os desacordos de forma construtiva, mantendo uma postura sincera e o foco nas soluções.		
			Apresenta soluções para responder a diversos interesses e obter o acordo e o empenho dos outros.		

A avaliação atribuída a cada uma das competências não pode ultrapassar os 20 valores, sendo pontuadas de acordo com os níveis classificativos a seguir enunciados e respetiva classificação:




Munira

Nº comportamentos observados	Valores	Adequação às funções
3	20	Elevada
2	14	Boa
1	6	Pouca
0	0	Nenhuma

Anexo IV

Classificação Final (CF)

(70% X AC)	___ + (30% X EAC) = ___	CF
(0,70 X ___	___ + 0,30 X ___ = ___)	

Lisboa, ____ de _____ de _____

O Presidente do Júri,

(Ana Maria Ferreira Firmino)

O Vogal efetivo

(Maria Manuela Abreu Carvalho Martins)

O Vogal efetivo

(Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
M. M. M. M.

Ficha de Apuramento da Classificação Final

Candidato _____

Anexo I

Prova de Conhecimentos (PC)

	Prova de Conhecimentos (PC)	Valores
1	Pergunta 1	
2	Pergunta 2	
3	Pergunta 3	
4	Pergunta 4	
5	Pergunta 5	
6	Pergunta 6	
7	Pergunta 7	
8	Pergunta 8	
9	Pergunta 9	
10	Pergunta 10	
	TOTAL	

Excluído do Procedimento (pontuação inferior a 9,5)	
Excluído do Procedimento (falta de comparência não justificada)	



ANEXO II
Perfil de Competências
(Portaria n.º 236/2024, de 27 de setembro)
Grau de complexidade funcional 3
Técnico Superior

N.º	Competências transversais nucleares	
1	Orientação para o Serviço Público	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.		
b) Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.		
c) Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.		
2	Orientação para a Colaboração	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.		
b) Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.		
c) Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.		
Competências transversais Funcionais		
3	Análise Crítica e Resolução de Problemas	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.
Traduz-se nos seguintes comportamentos		
a) Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.		
b) Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.		
c) Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.		
4	Comunicação	Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada
Traduz-se nos seguintes comportamentos.		
a) Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.		
b) Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.		
c) Assegura-se de que a mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores		
5	Negociação e Influência	Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.
Traduz-se nos seguintes comportamentos:		
a) Apresenta argumentos fundamentados em dados e factos, enfatizando os benefícios mútuos e construindo uma imagem confiável		
b) Resolve os desacordos de forma construtiva, mantendo uma postura sincera e o foco nas soluções.		
c) Apresenta soluções para responder a diversos interesses e obter o acordo e o empenho dos outros.		



ANEXO III

Grelha de Avaliação de Competências - Ficha de Avaliação

[Handwritten signature]
MAY

Nome do Candidato:

	Competências	Definição da Competência	Indicadores comportamentais	X	Máximo 20 valores p/competência
Competências transversais nucleares	Orientação para o Serviço Público	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo	Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.		
			Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.		
			Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.		
	Orientação para a Colaboração	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.		
Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.					
Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.					
Competências transversais funcionais	Análise Crítica e Resolução de Problemas	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.		
			Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.		
			Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.		
	Comunicação	Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada	Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.		
			Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.		
	Negociação e Influência	Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.	Assegura-se de que a mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores		
Apresenta argumentos fundamentados em dados e factos, enfatizando os benefícios mútuos e construindo uma imagem confiável					
Resolve os desacordos de forma construtiva, mantendo uma postura sincera e o foco nas soluções.					
		Apresenta soluções para responder a diversos interesses e obter o acordo e o empenho dos outros.			



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A avaliação atribuída a cada uma das competências não pode ultrapassar os 20 valores, sendo pontuadas de acordo com os níveis classificativos a seguir enunciados e respetiva classificação:

Nº comportamentos observados	Valores	Adequação às funções
3	20	Elevada
2	14	Boa
1	6	Pouca
0	0	Nenhuma

Anexo IV

Classificação Final (CF)

(70% X AC)	___ + (30% X EAC) = ___	CF
(0,70 X ___)	___ + 0,30 X ___ = ___	(___)

Lisboa, ____ de _____ de _____

O Presidente do Júri,

(Ana Maria Ferreira Firmino)

O Vogal efetivo

(Maria Manuela Abreu Carvalho Martins)

O Vogal efetivo

(Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro)